



FREGUESIA DE COIMBRÃO
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
MANDATO 2021/2025

Ata N.º 11
Sessão: ordinária
Data: 18/4/2023

FE X
B27

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COIMBRÃO

ATA N.º 11

--- Aos dezoito dias do mês de abril, do ano dois mil e vinte três, pelas vinte horas e trinta minutos, a Assembleia de Freguesia reuniu numa sessão ordinária com os seguintes elementos: Paulo Pedrosa Pedro, Isabel Cristina Leal Neves, Gorete Pedrosa Gonçalves Leal, Francisca Isabel da Silva Mendes, Hugo Marques Cordeiro, Sérgio Manuel Pacheco Gonçalves, Joaquim de Frias, Carla Alexandra da Rocha Pinto e João José Pereira Leal.

O executivo da Freguesia esteve representado pelo presidente Tiago Manuel Pereira Santos, pela secretária Luísa Alexandra Jordão da Fonte e pelo tesoureiro Joel Martins Ferreira.

Existindo *quórum* foi declarada, pelo presidente da mesa, aberta a sessão.

Seguiu-se o período antes da ordem do dia.

O Presidente da Assembleia, Paulo Pedro Pedrosa, deu a palavra à cidadã Lucília da Silva Letra que, previamente, se tinha inscrito para intervir.

No uso da palavra, apresentou uma proposta para um possível ecomuseu. Na base da elaboração deste ecomuseu estariam estruturas simples e financeiramente acessíveis, tanto na sua construção como na sua manutenção. Para o seu funcionamento diário, não seria necessário a contratação de pessoas. A localização sugerida seria no pátio da antiga escola primária da Praia de Pedrogão.

Os objetivos apresentados passam pela divulgação das atividades e as antiguidades da Arte Xávega, proporcionando uma forma de atração turística para a nossa zona.

O executivo da junta de Freguesia e a Assembleia mostraram interesse na proposta da Sra. Lucília. Não havendo mais nada a declarar ficou encerrada a sua intervenção.

Seguiu-se de imediato a análise e apreciação dos pontos da ordem do dia:

Ponto n.º 1- "Informação do Presidente da Junta sobre a atividade da Freguesia e situação financeira - apreciação nos termos da alínea e), nº 2, art.9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro".

Tomou a palavra o Presidente do executivo, que deu conhecimento das atividades da Freguesia, bem como da situação financeira. Os membros da Assembleia foram colocando as suas dúvidas, sendo respondidas pelo executivo.

Os documentos foram apreciados sem qualquer objeção.



FREGUESIA DE COIMBRÃO
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
MANDATO 2021/2025

Ata N.º 11

Sessão: ordinária

Data: 18/4/2023

[Handwritten signatures and initials]

Ponto n.º 2 – “Relatório da junta de Freguesia de Coimbrão sobre a atividade da Freguesia referente ao exercício de 2022 - apreciação”.

No seguimento da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia que, numa síntese, apresentou o relatório de atividades desenvolvidas pela junta de Freguesia. A Assembleia colocou as suas questões que foram respondidas pelo executivo.

Os documentos foram apreciados sem qualquer objeção.

Ponto n.º 3 - “Prestação de contas da Freguesia de Coimbrão referentes ao exercício 2022 - apreciação, discussão e votação”.

O Presidente da Junta tomou a palavra para explicar minuciosamente os mapas apresentados, relatório de gestão e análise financeira. O resumo diário da tesouraria de 01/01/2022 a 31/12/2022 mostra um saldo positivo de 83.649,75€. O executivo alcançou os seus objetivos nas áreas propostas, mantendo o seu serviço de prestação à comunidade.

Colocada a votação, a prestação de contas da Freguesia foi aprovada por unanimidade.

Ponto n.º 4 - “Contrato interadministrativo de delegação de competências entre Município de Leiria e a freguesia de Coimbrão no âmbito da execução de obras diversas 2023 – Adenda nº 7 retificada - apreciação, discussão e votação”.

Relativamente a este contrato, verificou-se que o valor considerado, anteriormente, de 49.513,83€, foi sem o IVA. Ao valor constante no contrato, já aprovado, deverá ser retificado para o valor de 52.484,66€, refletindo o total já com o IVA, não podendo exceder o montante de 52.500,00€.

Colocado a votação, a adenda n.º7 do contrato interadministrativo de delegação de competências, entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbrão, no âmbito de obras diversas 2023, foi aprovado por unanimidade.

Ponto n.º 5 - “Contrato interadministrativo Contrato de delegação de competências entre o Município de Leiria e a freguesia de Coimbrão no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada 2023 – Adenda nº 3 - apreciação, discussão e votação.

O Contrato interadministrativo e o Contrato de delegação de competências, entre o Município de Leiria e a freguesia de Coimbrão, no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada 2023, passa a ter a seguinte redação: A Junta de Freguesia de Coimbrão deve apresentar o relatório para aquisição, instalação, conservação/manutenção e sinalização vertical não iluminada no prazo de 10 dias a contar da data do último documento de despesa nele incluso e até 30 de novembro de cada ano. Passando o recurso financeiro para um valor anual de 4500€. Os membros da Assembleia colocaram as suas questões, as quais foram respondidas.



FREGUESIA DE COIMBRÃO
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
MANDATO 2021/2025

Ata N.º 11

Sessão: ordinária

Data: 18/4/2023

[Handwritten signatures]

Colocado a votação, o Contrato interadministrativo e o Contrato de delegação de competências, entre o Município de Leiria e a freguesia de Coimbrão, no âmbito da toponímia e sinalização vertical não iluminada 2023 –Adenda nº 3, foi aprovado por unanimidade.

Ponto n.º 6 - “Regime do exercício de funções do Presidente da junta de Freguesia de Coimbrão repartição de funções a meio tempo – apreciação.

Como já, anteriormente, foi informada a Assembleia, o Presidente da Junta Tiago Manuel Pereira Santos pretende exercer as suas funções do executivo em regime de meio tempo. Nesta conformidade, vem informar a Assembleia da retificação do regime do exercício de funções a tempo inteiro, optando pela não permanência de meio tempo atribuindo-o à secretária da Junta Luísa Alexandra Jordão da Fonte.

Assembleia não apresentou qualquer objeção.

Ponto n.º15 – “Discussão de outros assuntos de interesse para a Freguesia.”

Foram abordados diversos assuntos de interesse para a Freguesia, tendo o Presidente da Junta de Freguesia, prestando os devidos esclarecimentos entre os quais:

- A situação das obras da estrada 109-9, na qual os membros da Assembleia manifestaram o seu desagrado em relação à não conclusão rápida das obras, mostrando a sua preocupação em relação ao perigo iminente.
- À situação na Rua Coronel José Pereira Pascoal –Praia do Pedrogão, em que se verifica a circulação de veículos em excesso de velocidade, apesar dos limites. Pede-se que se verifique uma possível solução, de forma a alertar os condutores, evitando eventuais consequências.
- Foi apresentado pelo executivo o novo projeto da nova sede da Junta de Freguesia.

Encerramento

Não havendo mais nada a considerar, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Paulo Pedrosa Pedro, deu por encerrada a sessão.

Aprovação da Ata em minuta:

Nos termos e para efeitos dos n.º 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento, que constitui a ata em minuta para produzir efeitos imediatos, e que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia de Freguesia, pela segunda



FREGUESIA DE COIMBRÃO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

MANDATO 2021/2025

Ata N.º 11

Sessão: ordinária

Data: 18/4/2023

Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia, e por mim, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia, que a elaborei nos termos legais.

Coimbrão, 18 de abril de 2023

O Presidente da Mesa:

A 1ª Secretária da Mesa:

A 2ª Secretária da Mesa: